



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 602



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2305 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1864

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+)				817.800,00
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	11	04.122.0002.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	58.600,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	26	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	04	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	58	28.846.0004.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	44.700,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	73	12.361.0007.2006.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	125	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	127	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	52.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2305 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1864

01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	142	10.301.0012.1009.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		27.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	175	10.301.0012.2015.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				
01	05	01	SETOR DE CULTURA				
	188	13.392.0013.2017.0000	CULTURA		300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
	190	23.695.0014.1010.0000	FUMTUR		107.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	193	23.695.0014.2018.0000	FUMTUR		99.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS				
	222	15.452.0019.1014.0000	SERVIÇOS URBANOS		3.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	226	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS		5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	08	02	S.E.R.M. E OFICINAS				



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

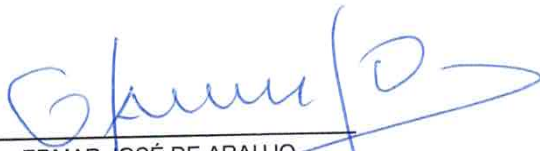
DECRETO Nº 2305 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1864

01	08	02	S.E.R.M. E OFICINAS			40.000,00
	240	26.782.0021.2024.0000	SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS			F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

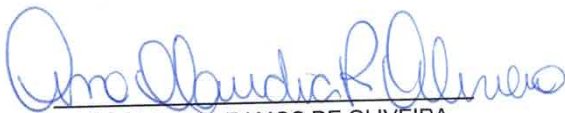
Superávit Financeiro:

817.800,00

Fontes de Recurso		
01	00	797.800,00
05	00	20.000,00


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 2306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

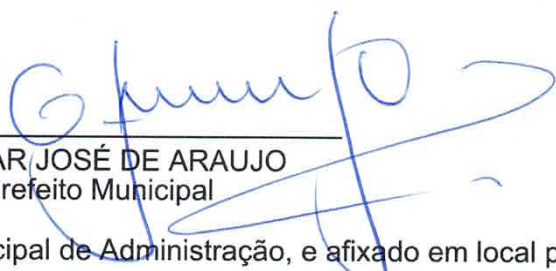
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1849 de 22/07/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1849, de 22 de JULHO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 01 de NOVEMBRO de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume Data supra.


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

ACRÉSCIMOS

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 2306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 01 01	GABINETE DA PREFEITURA		
Ficha: 7	04.122.0001.2001.0000 GABINETE	11.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 10	04.122.0002.1002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.500,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 17	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE BENS		
Ficha: 21	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 26	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
Ficha: 36	28.846.0004.0002.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	
	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERATÓRIA		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 03	SETOR DE FINANÇAS		
Ficha: 37	04.122.0005.1003.0000 GESTÃO DE FINANÇAS	17.450,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 74	12.361.0007.2006.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 77	12.361.0007.2006.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	500,00	
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 02	FUNDEB		
Ficha: 102	12.365.0008.2009.0000 FUNDEB	19.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 2306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**ACRÉSCIMOS**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTILFicha: 123 12.365.0009.2011.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAFicha: 124 12.365.0009.2011.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL 12.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISLOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEFicha: 159 10.301.0012.2014.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE 2.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARAFicha: 175 10.301.0012.2015.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXALOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
01 05 01 SETOR DE CULTURAFicha: 185 13.392.0013.2017.0000 CULTURA 9.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOLOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
01 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMOFicha: 190 23.695.0014.1010.0000 FUMTUR 100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMFicha: 193 23.695.0014.2018.0000 FUMTUR 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOLOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZERFicha: 197 27.812.0015.1011.0000 DESPORTO AMADOR 6.750,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMFicha: 198 27.812.0015.2019.0000 DESPORTO AMADOR 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAFicha: 199 27.812.0015.2019.0000 DESPORTO AMADOR 500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILFicha: 200 27.812.0015.2019.0000 DESPORTO AMADOR 20.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOLOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Página 4

DECRETO Nº 2306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 226	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 228	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 229	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 08 02 S.E.R.M. E OFICINAS			
Ficha: 238	26.782.0021.2024.0000	SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIP	44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 240	26.782.0021.2024.0000	SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIP	83.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 244	26.782.0021.2024.0000	SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIP	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 09 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha: 251	08.244.0023.2026.0000	SOLIDARIEDADE	16.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 253	08.244.0023.2026.0000	SOLIDARIEDADE	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO			
01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 267	08.244.0024.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 272	08.244.0024.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.700,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			383.900,00

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Página 5

DECRETO Nº 2306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 01 01	GABINETE DA PREFEITURA	
Ficha: 2	04.122.0001.2001.0000 GABINETE	-22.800,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 3	04.122.0001.2001.0000 GABINETE	-5.000,00
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	
Ficha: 5	04.122.0001.2001.0000 GABINETE	-4.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 8	04.122.0001.2001.0000 GABINETE	-3.400,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 02 01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 14	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 18	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	
Ficha: 20	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.600,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 22	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-46.700,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 25	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-13.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 02 03	SETOR DE FINANÇAS	
Ficha: 43	28.843.0003.0003.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-4.300,00
	4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 44	28.843.0004.0003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	-5.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
Ficha: 40	04.122.0005.2004.0000 GESTÃO DE FINANÇAS	-6.200,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Página 6

DECRETO Nº 2306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 02 03	SETOR DE FINANÇAS	
Ficha: 41	04.122.0005.2004.0000 GESTÃO DE FINANÇAS	-2.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 42	04.122.0005.2004.0000 GESTÃO DE FINANÇAS	-37.650,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 03 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 86	12.361.0007.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-3.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 03 02	FUNDEB	
Ficha: 91	12.361.0008.2008.0000 FUNDEB	-15.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 116	12.365.0008.2010.0000 FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 117	12.365.0008.2010.0000 FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 118	12.365.0008.2010.0000 FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 119	12.365.0008.2010.0000 FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Ficha: 189	23.695.0014.1010.0000 FUMTUR	-3.600,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 06 01	SETOR DE DESPORTO E LAZER	
Ficha: 204	27.812.0015.2019.0000 DESPORTO AMADOR	-2.450,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Página 7

DECRETO Nº 2306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 06 01	SETOR DE DESPORTO E LAZER		
Ficha: 205	27.812.0015.2019.0000DESPORTO AMADOR	-1.300,00	
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 221	15.452.0019.1014.0000SERVIÇOS URBANOS	-57.700,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 224	15.452.0019.2022.0000SERVIÇOS URBANOS	-84.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 02	S.E.R.M. E OFICINAS		
Ficha: 234	26.782.0021.1015.0000SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPA	-36.300,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 236	26.782.0021.1015.0000SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPA	-2.500,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 256	08.244.0024.1017.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 263	08.244.0024.2027.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 268	08.244.0024.2027.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 271	08.244.0024.2027.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.100,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 09 04	FMDCA		
Ficha: 285	08.243.0026.2029.0000ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLES	-800,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

Página 8

DECRETO Nº 2306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
01 09 04 FMDCA

Ficha: 286	08.243.0026.2029.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLES	-500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 287	08.243.0026.2029.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLES	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -383.900,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2023

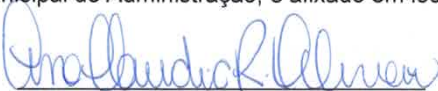
DECRETO Nº 2308 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1901

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Suplementação (+)				21.543,65
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	326	10.301.0012.2014.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	21.543,65
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
Excesso:				21.543,65
				Fontes de Recurso
				05 00 21.543,65


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2309 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1908

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Suplementação (+)				283.577,96
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	327	10.301.0012.1009.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	283.577,96
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 000	TRANSF.UNIAO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên	

Excesso:

283.577,96

Fontes de Recurso
05 00

283.577,96


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de AdministraçãoP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 2.336, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 – LEI Nº 1.916

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 26.160,00 distribuídos as seguintes dotações:

26.160,00

02 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

12 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO

26.160,00

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.

F.R.: 0 01 00

01 – TESOURO

110 000 – GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

11 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO

-26.160,00

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R. Grupo: 0 01 00

01 – TESOURO

110 000 – GERAL

-26.160,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 29 de fevereiro de 2024.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO Nº 2.341, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição a substituição de membros do Sistema de Controle Interno do Município de Monteiro Lobato, nos termos da Lei Municipal n.º 1.566, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 1.837, de 11 de maio de 2022, e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Controle Interno será exercido pelo Executivo, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Sistema de Controle Interno do Município de Monteiro Lobato;

DECRETA

Art. 1º - O Sistema de Controle Interno do Município de Monteiro Lobato – SCI, criado pela Lei Municipal n.º 1.566, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 1.837, de 11 de maio de 2022, passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: **RICARDO TAMAGNY CASTANHO ARAÚJO**

CPF: 271.391.718-23



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



II – Vice-Presidente: **LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA**

CPF: 460.126.598-30

III – Secretária: **TABADA MARIA SALES PEREIRA**

CPF 478.840.198-33

IV – Auxiliar de Comissão de Controle Interno:

ALAN DA COSTA BARROS

CPF: 324.889.798-80

Art. 2.º - Nos termos do parágrafo 4.º, do artigo 17 da referida Lei Municipal, alterada pela Lei n.º 1.837/2022, fica concedido a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sob os vencimentos de cada membro nomeado no artigo anterior durante o efetivo exercício no Sistema de Controle Interno – SCI.

Art. 3.º - Compete ao Sistema de Controle Interno – SCI, cumprir as normas determinadas na Lei Municipal n.º 1.566/2014, alterada pela Lei n.º 1.837/2022, bem como as orientações constantes no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e no artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – LRF.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.231, de 04 de abril de 2023.

Monteiro Lobato, 09 de fevereiro de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração